



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 5 de Maio de 2020 • Ano • Nº 2113

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2017 - Diogo Rodrigues de Sousa.**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM ESTADO DA BAHIA CNPJ – 14.210.512/0001-97**

#### **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PP 045/2017**

**Quarto Termo Aditivo** ao contrato nº 045/2017 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** e a empresam **DIOGO RODRIGUES DE SOUSA**, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **DIOGO RODRIGUES SOUSA SONORIZAÇÃO-ME**, inscrita no CNPJ sob n.º. 26.961.985/0001-05, com sede na Rua Belo Horizonte, nº. 657 - Centro, Itanhém - Bahia, CEP. Nº. 45.970-000, neste ato, representada pelo senhor DIOGO RODRIGUES SOUSA, portador do RG nº 1136073779 SSP/BA e CPF nº. 038.669.055-30, através do Pregão Presencial 009/2017 e Processo Administrativo 069/2017.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº 069/2017, referente ao contato nº 045/2017, originário Pregão Presencial nº 009/2017, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**

Fica aditivado o prazo de vigência deste contrato por mais 243 (duzentos e quarenta e três) dias.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o prazo e todo o objeto contratado pelo prazo de 262 dias.

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém 22 de abril de 2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ – 14.210.512/0001-97

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
*Prefeita Municipal*

**DIOGO RODRIGUES SOUSA SONORIZAÇÃO-ME**  
CNPJ sob n.º. 26.961.985/0001-05

Testemunha 1: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Testemunha 2: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YZF10L2HJBFUTF9+YKV8JA

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.